

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 179/2024

**1 - Objeto:** contratação de capacitação do Módulo III do Curso de Letramento Racial para servidores do Tribunal de Contas de Santa Catarina (TCE/SC), que está previsto para ocorrer nos dias 9 e 10 de dezembro de 2024 na sede do TCE/SC.

**2 – Profissional a Contratar:** DELTON APARECIDO FELIPE, inscrito no CPF sob n. 047.585.399-79, PIS/PASEP nº 160.81278.32-9, CBO 2347-45 – Professor de história do ensino superior, com endereço na Rua Garibaldi 50 apartamento 607A Vila, Maringá/PR, CEP: 87045-240.

**3 - Justificativa:** Trata-se de evento de capacitação interna, que visa capacitar os servidores do TCE/SC, no que tange à melhoria dos serviços prestados às pessoas, bem como contribuir para a qualidade e efetividade das políticas públicas e fomentar o aprimoramento profissional de quem trabalha no TCE/SC. Isto porque a referida capacitação fornecerá aos participantes o conhecimento necessário para compreensão e análise dos desafios enfrentados pela população negra frente à desigualdade racial que afeta a oferta de bens e serviços públicos – políticas públicas. Outrossim, contribuirá para o desenvolvimento pessoal dos participantes, em especial, fomentar uma convivência respeitosa no ambiente organizacional e nas suas relações interpessoais desprendendo-as de preconceitos e estereótipos. O objetivo da oficina de Políticas Públicas de Ações Afirmativas no Brasil é discutir como este instrumento jurídico-político se tornou uma estratégia fundamental para o combate das desigualdades no tecido social brasileiro. Nesta oficina, serão discutidos aspectos das ações afirmativas adotados pelo estado brasileiro desde 1988 até o momento, em especial aquelas ações que visam à promoção da igualdade racial e combate ao racismo. É oportuno registrar, também, que o objetivo da capacitação é torná-la permanente no Programa de Capacitação do ICON, ou seja, que anualmente o curso seja oferecido ao público interno deste Tribunal. Destaca-se, ainda, que dentre as atribuições conferidas à Comissão Permanente de Fomento à Abordagem Racial está a de fomentar, no âmbito interno do Tribunal de Contas, a realização de atividades que propiciem a reflexão acerca do racismo, em suas diversas formas, e incentivem o seu combate – art. 2º, I, da Portaria N. TC-306/2022. Neste sentido, é legítima a autoria da proposta. A capacitação está de acordo com as políticas estabelecidas na Resolução N. TC 180/2021, tratando-se de execução direta prevista no art. 12, inciso I, sendo todos os requisitos da informada Resolução respeitados.

**4 - Fundamento Legal:** Artigo 74, III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021.

**5 – Valor Total:** R\$ 19.752,00, sendo R\$ 16.460,00 referente à remuneração do profissional e R\$ 3.292,00 referente ao INSS patronal.

**6 - Dotação Orçamentária:** Funcional Programática: 01.128.0935.0054, Projeto/Atividade: 001869, Fonte: 1.500.100.000, Classificação Econômica: 33.90.36.13, no valor de R\$ 16.460,00, e Classificação Econômica: 33.90.47.18, no valor de R\$ 3.292,00, conforme pré-empenhos 404 e 405/2024.

**7 – Prazo de Execução:** A capacitação terá carga horária programada total de 16 horas, na modalidade presencial e está prevista para ocorrer nos dias 09 a 10 de dezembro de 2024. A vigência desta contratação inicia com a data da assinatura e finda-se em 31/12/2024.

Florianópolis, 21 de novembro de 2024.

Autorizo a Inexigibilidade de Licitação nº 179/2024, nos termos do artigo 9º, IV e VI da Resolução N. TC-0237/2023, e adjudico a contratação do profissional DELTON APARECIDO FELIPE para execução do objeto.

Raul Fernando Fernandes Teixeira  
Diretor de Administração e Finanças